



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Texto compilado a partir das alterações promovidas pelas Portarias TJ nº 604/2021, nº 658/2021, nº 668/2023, nº 2972/2023 e nº 718/2024

PORTARIA TJ nº 791/2019

Designa membros para a Comissão de Políticas Institucionais para Integração da Gestão Estratégica, Financeira e Orçamentária (COPAE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 25/2019, publicado no DJERJ de 04/02/2019, que dispensou os membros da Comissão de Políticas Institucionais para Integração da Gestão Estratégica, Financeira e Orçamentária (COPAE) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 2013-55320;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a COPAE:

I - Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO, que a presidirá; (Redação dada pela Portaria TJ nº 604, de 05/02/2021)

II - Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES; (Redação dada pela Portaria TJ nº 668, de 14/02/2023)

III - Juiz de Direito JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA, Auxiliar da Presidência; (Redação dada pela Portaria TJ nº 668, de 14/02/2023)

IV - Juíza de Direito SIMONE DE ARAÚJO ROLIM, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; (Redação dada pela Portaria TJ nº 2972, de 10/11/2023)

V - Juiz de Direito JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO, representante da AMAERJ; (Redação dada pela Portaria TJ nº 668, de 14/02/2023)

VI - Juiz de Direito GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR; (Redação dada pela Portaria TJ nº 668, de 14/02/2023)



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

VII - Senhor GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO, Secretário-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
(Redação dada pela [Portaria TJ nº 718](#), de 11/04/2024)

VIII - Senhor ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA, Secretário-Geral de Planejamento, Coordenação e
Finanças (SGPCF). (Redação dada pela [Portaria TJ nº 718](#), de 11/04/2024)

Art. 2º Este Portaria entra em vigor a contar de 04 de fevereiro de 2019, revogadas as
disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.